



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

O Vereador Maurício Roni de Souza Pereira,
vem na forma regimental, apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 228

INDICA ao Executivo Municipal
a reabertura de parte da
Rua Valdemar Franco, HOJE
Interditada, devido a mineração
da COPELMI.

CONSIDERANDO o pedido de moradores do bairro em especial da direção
do Grêmio Esportivo Charrua;

CONSIDERANDO que hoje a área minerada já foi recuperada;

CONSIDERANDO que em dias de jogos fica difícil o trânsito de veículos
na Rua Olavo Bilac, devido principalmente os ônibus de excursões
não poderem manobrar, inclusive que já ocorreu colisões de veículos;

CONSIDERANDO o croqui que segue em anexo.

INDICA ao Executivo Municipal a reabertura de parte da
Rua Valdemar Franco, hoje interditada, devido a mineração da COPELMI,
conforme croqui em anexo.

Salad das Sessões, 23 de outubro 1.998.

Maurício Roni de Souza Pereira.
Ver. do PDT.

PACIENÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 500 - FONE/FAX: (51) 307-1000

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA OLAVO BILAC

Sítio Catanduva

RUA IPRAVGA

G.E. CHARRUA

Vestibulares

RUA VALDEMAR FRANCO (INTERDITADA)

ÁREA MINERADA E RECUPERADA

RUA GENERINO VARGAS

CIAMI